



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204/2019-PRA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria 010/PRA, de 09 de janeiro de 2018.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/05/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1777458** e o código CRC **47761585**.

Referência: Processo nº 23075.200117/2017-70

SEI nº 1777458

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/05/2019 14:51:38.